



SISU /UFMG/2025

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

Declaro à Universidade Federal de Minas Gerais, para fins de processo seletivo do SISU/2025 do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ ao curso \_\_\_\_\_ que, no período determinado no inciso I do Artigo 7º da Portaria Normativa do MEC nº18 de 11/10/12 para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, eu:

- Não possuía Conta Corrente em Banco privado ou público (inclusive de modalidade virtual).
- Não possuía Conta Poupança, em Banco privado ou público (inclusive de modalidade virtual).

Afirmo, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que:

*“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.” (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do (a) declarante.

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_